



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral



**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15.07.2020-DL, cujo é Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização de serviços administrativos e financeiros quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como os estabelecimentos de fluxogramas de processamento, cronogramas, modelos de formulários e similares para exercício de 2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Icó-Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 06 de julho de 2020.*

  
ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA  
PROCURADORA ASSISTENTE DA PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ  
OAB-CE sob o n 30.982